



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 - PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MANOEL ALVES, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 25/2018

No dia 14 do mês de junho de 2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2018, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 21/2018, Edital de Tomada de Preços nº 6/2018.

1. Das Licitantes Participantes:

1. **ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 03.276.962/0001-66;**
2. **CREMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.849/0001-53;**
3. **ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 76.599.059/0001-00;**
4. **TRILHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.643.254/0001-81;**
5. **CELSO DE BONA DA SILVA EPP, CNPJ: 00.109.878/0001-60;**
6. **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 74.111.790/0001-09;**
7. **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.472.805/0001-38;**
8. **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, CNPJ: 03.326.193/0001-63;**
9. **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ: 80.435.191/0001-53;**

2. Dos envelopes: Constatamos que a licitantes citadas acima, entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

3. Dos presentes: Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **Rogério dos Santos**, representante da empresa **Araújo Construções EIRELI**, o Sr. **Aldeir Figueiredo da Silva**, representante da empresa **Trilha Engenharia Ltda**, o Sr. **Altair Fernandes da Silva Neto**, representante da empresa **Celso de Bona da Silva EPP**, a Sra. **Daniela Tonetto Biff**, representante da empresa **Engetom Construção Civil Ltda**, o Sr. **Cleison Cesar Padilha dos Santos**, representante da empresa **Traçado Construções e Serviços Ltda**, o Sr. **Luciano Borges Pereira**, representante da empresa **Lajecril Artefatos de Cimento Ltda – EPP**.

4. Da análise dos documentos de habilitação: Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

4.1. ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.2. CREMA CONSTRUÇÕES LTDA: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Analisado os documentos de habilitação, nota-se que nos atestados ou certidões da licitante, não foi encontrado a parcela de maior relevância que é **FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA DE AÇO CRAVADA POR PERCUSSÃO** e as quantidades de **ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO** e **CONCRETO ESTRUTURAL OU USINADO**, não foram suficientes para comprovação de aptidão, conforme exigência do item 5.1.3.3 do presente edital.
- b) Devido a irregularidade encontrada nos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADA** a licitante **CREMA CONSTRUÇÕES LTDA**, por não cumprir com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 6/2018.

4.3. ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.4. TRILHA ENGENHARIA LTDA: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.5. CELSO DE BONA DA SILVA EPP: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Analisado os documentos de habilitação, nota-se que nos atestados ou certidões da licitante, não foi encontrado a parcela de maior relevância que é **FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA DE AÇO CRAVADA POR PERCUSSÃO** e as quantidades de **ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO** e **CONCRETO ESTRUTURAL OU USINADO**, não foram suficientes para comprovação de aptidão, conforme exigência do item 5.1.3.3 do presente edital.
- a) Devido a irregularidade encontrada nos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADA** a licitante **CELSO DE BONA DA SILVA EPP**, por não cumprir com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 6/2018.

4.6. ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.7. TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.8. LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.9. MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- b) Analisado os documentos de habilitação, nota-se que nos atestados ou certidões da licitante, não foi encontrado a parcela de maior relevância que é a **ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO**, conforme exigência do item 5.1.3.3 do presente edital.
- b) Devido a irregularidade encontrada nos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADA** a licitante **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, por não cumprir com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 6/2018.

5. Do Parecer Conclusivo: Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **habilitada** as empresas ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, TRILHA ENGENHARIA LTDA, ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP e **inabilitadas** as empresas CREMA CONSTRUÇÕES LTDA, CELSO DE BONA DA SILVA EPP e MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

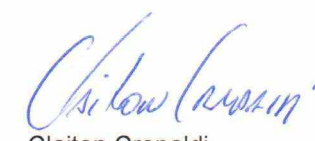
6. Recurso Administrativo: O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão.


7. Da Abertura das Propostas de Preços: A abertura, análise e julgamento da proposta de preços será realizada no dia 25/06/2018, as 09h00min, neste mesmo local. Caso ocorra interposição de recurso dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, todas as licitantes serão comunicadas previamente sobre a nova data de abertura das propostas de preços.

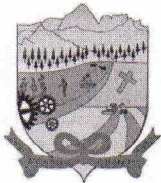
8. Das disposições gerais: Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 14 de junho de 2018.


Joacir Daniel
Presidente da C.P.L.


Claiton Crepaldi
Membro da C.P.L.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

Izelma Fenali Crepaldi Pazzini
Membro da C.P.L.

Rogério dos Santos
Representante da empresa Araújo Construções EIRELI

Não está presente

Aldeir Figueiredo da Silva
Representante da empresa Trilha Engenharia Ltda

Altair Fernandes da Silva Neto
Representante da empresa Celso de Bona da Silva EPP

Não está presente

Daniela Tonetto Biff
Representante da empresa Engetom Construção Civil
Ltda

Não está presente

Cleison Cesar Padilha dos Santos
Traçado Construções e Serviços Ltda

Não está presente

Luciano Borges Pereira
Representante da empresa Lajecril Artefatos de
Cimento Ltda – EPP